



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

*Assessoria  
Carine Martins  
Assessora da Presidência  
19/12/2019*

**INDICAÇÃO N.º 94/2019**

Ver. Paulo Ricardo da Silva Costa - Papaterra – Bancada do MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria competente, o pedido que seja realizado o caminho de passeio do Parque do Cidadão com bloquetes sextavados.

**Justificativa:**

A presente indicação se justifica devido ao uso da comunidade em suas atividades, como corrida e caminhadas, atualmente não ter um caminho de passeio adequado para a prática os exercícios. Para possibilitar o melhor uso indico que seja realizado um caminho de bloquetes sextavados, tendo em vista que o município já possui uma máquina para esta finalidade.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 19 de dezembro de 2019.

**Paulo Ricardo da Silva Costa  
Vereador - MDB**

